



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES  
Administração 2021/2024

**LEI Nº 2.300/2021**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A UNIÃO CALÇADENSE FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para a **UNIÃO CALÇADENSE FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ nº 28.017.904-49, na ordem de **R\$ 20,000,00(vintemil reais)**, como forma de fomento à cultura municipal, colaborando particularmente no incentivo ao esporte, o qual contribui com a inclusão social de adolescentes, jovens e adultos, possibilitando melhor qualidade de vida, bem como qualificação profissional.

**Art. 2º.** O pagamento da ajuda de custo será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através de cheque nominal ou de depósito em conta bancária de titularidade da instituição beneficiária, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º.** O responsável legal pela instituição beneficiária prestará contas da utilização dos recursos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar do pagamento da ajuda de custo.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

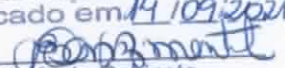
**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES.  
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1612

Publicação Oficial  
Publicado em 14/09/2021  
  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 6.645/2021